



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024

INEXIBILIDADE Nº 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW MUSICAL COM A EMPRESA MARIA DE FÁTIMA SOUZA COSTA, NOME ARTÍSTICO “BANDA KALENDÁRIUS”, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS NOS DIAS 27 E 28 DE JANEIRO E NOS DIAS 02, 03 E 04 DE FEVEREIRO DE 2024 EM COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAKORGGO 2024, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE.

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE NA INEXIBILIDADE

Às 13 horas do dia 05(cinco) do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, nº 347, reuniram-se a comissão de contratação para apreciação do procedimento administrativo que se refere à contratação do Show Musical com a empresa Maria de Fátima Souza Costa, nome artístico “Banda Kalendárius”, para a realização de shows nos dias 27 e 28 de janeiro e nos dias 02, 03 e 04 de fevereiro de 2024 em comemoração das festividades do Carnakorggo 2024, para atender solicitação da secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente. Iniciada a sessão foram analisadas as razões que motivaram a contratação através do procedimento de inexigibilidade de licitação. A Administração Pública através da Comissão de Licitação atesta que a empresa é composta de profissionais qualificados para a execução do evento. No mesmo sentido existe justificativa para o preço do contrato e compatibilidade do mesmo com os valores praticados no mercado para contratos similares, bem como foi devidamente declarada à disponibilidade orçamentária para a despesa. Submetidos os documentos a análise jurídica foi emitido parecer favorável à continuidade do processo de show musical com a empresa Maria de Fátima Souza Costa, nome artístico “Banda Kalendárius”, a comissão expede e leva o Extrato de Inexigibilidade para a afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura de Córrego do Bom Jesus/MG para conhecimento dos interessados e publicidade do ato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

encaminha para homologação da Sra. Prefeita Municipal de Córrego do Bom Jesus/MG, conforme o artigo 71 da Lei 14.133/21, servindo a presente como Comunicação à Autoridade Superior.

Reinaldo Alves Tanikava
Agente de Contratação/Presidente

Taís de Fátima Pereira
Membro

Talitha Ferreira Martins Barreira
Membro

Vilma Milena Dias
Membro